



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, às 19:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua sexta reunião ordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da terceira reunião extraordinária, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. A reunião contou, com as presenças da Secretária Municipal de Educação Sra. Rita de Cássia Ribeiro Alves. do Assessor Técnico Contábil Sr. João Luiz Andrade e Silva, do Diretor da Cultura Sr. Augusto Leonel Ribeiro e Supervisora do Hospital Municipal, Sra. Gisele de Cássia Barbosa e Sr. Pablo Henrique Nascimento. Iniciando os trabalhos foram lidas as correspondências como se segue: O Tribunal de Contas de Minas Gerais encaminha ofício nº 6261/2024, Processo nº 1148248 referente Parecer Prévio do exercício financeiro de 2022 do Executivo Municipal. O Executivo Municipal envia ofício nº 058/2024, encaminhando resposta aos ofícios nºs: 015 e 020/2024 e ofício nº 072/2024, solicitação substituição do Projeto de Lei nº 015/2024. O Executivo envia Mensagens nºs.: 024/2024, que encaminha o Projeto de Lei nº 013/2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”; nº 025/2024, que encaminha o Projeto de Lei nº 014/2024 que “Institui o Programa Municipal de Controle populacional de cães e gatos, e dá outras providências”; nº 026/2024, que encaminha Projeto de Lei nº 015/2024, que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”; nº 027/2024, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 012/2024 que “Amplia vagas para o cargo de Professor de Apoio no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Nazareno e dá outras providências”; nº 028/2024 que encaminha o Projeto de Lei nº 016/2024, que Altera a Lei nº 1.916 de 08 de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre o custeio de despesas de viagem e de deslocamento no âmbito do Executivo Municipal e da outras providências”. O Sr. Presidente permitiu o uso da palavra pelo Diretor de Cultura Sr. Augusto Leonel e ao Assessor Contábil Sr. João Luiz Andrade e Silva, que explicaram da necessidade de aprovação do Projeto de Crédito Especial, pois o Município cadastrou o plano de ação que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura na Plataforma, transfere gov., e que foi aprovado pelo Ministério da Cultura, sendo que o recurso foi transferido para o Município, apenas em dezembro último, não sendo, assim, possível a inclusão no orçamento vigente. Esclareceu também,

Alencar Magno Carvalho Resende



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

que esses recursos serão utilizados para premiações do Festinaza. Em seguida a palavra foi concedida à Secretária Municipal de Educação, Sra. Rita de Cássia Ribeiro, que explanou sobre a necessidade da aprovação do Projeto de Lei Complementar aumentando o quando de professores, destacando o número de alunos que comprovadamente através de laudos médicos merecem atenção especial e também sobre a carga horária dos professores de apoio em desacordo com a Lei, considerando a necessidade de acompanhamento aos alunos que estão sobrecarregado excedendo suas cargas de horário. O Sr. Presidente, então, suspendeu a reunião para que as Comissões fizessem a análises das matérias apresentadas. Algum tempo depois, de volta ao plenário, com os trabalhos reiniciados, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que lesse os Pareceres das Comissões relativos ao Projeto de Lei nº 014/2024. Em seguida foi feita a apresentação pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas dos Pareceres, respectivamente identificados com n.ºs.: 034 e 028/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei nº 014/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 014/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo César de Freitas apresentou o Requerimento nº 029/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 014/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como n.ºs: 035 e 029/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei nº 015/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 015/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento nº 030/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como n.ºs.: 036, 030 e 004/2024, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2024. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 012/2024 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 031/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2024, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim,

Alencarmo de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovado. A seguir a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou Emenda ao Projeto de Lei nº 004/2024, do Legislativo Municipal. Em discussão a servidora Márcia Maria do Carmo solicitou a palavra para dizer aos vereadores que a troca da cesta básica por auxílio alimentação não está onerando a Câmara Municipal, que simplesmente os servidores do Poder Legislativo optaram por receberem em pecúnia. Depois de correções sugeridas pelo vereador Jovino César Romão, a Emenda foi aprovada por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres de n.ºs.: 033 e 027/2024 sugerindo a aprovação do Projeto de Lei nº 04/2024 do Legislativo com Emenda ora aprovada. Apreciados eles foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 004/2024 do Legislativo Municipal foi aprovado por 08 (oito) votos com Emenda. O vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior apresentou o Requerimento nº 028/2024, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2024 do Legislativo Municipal, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado, com Emenda. Na sequência, foram apresentadas as seguintes Indicações para envio de Ofícios ao Executivo Municipal em prol do que se segue: Possibilidade de pavimentação e iluminação pública na rua Arlindo Batista de Freitas e possibilidade de patrolar e cortar enxurradas na fazenda do Valquimar Pessoa, no Córrego Teixeira, solicitada pelo Vereador Paulo César de Freitas; Possibilidade de criação de passagem para animais e cavaleiros no mata-burro da estrada que liga a comunidade Estação de Nazareno à comunidade Coqueiros, próximo à entrada da mineração do Sr. Luiz Antonio e a Paineira, referência de entrada a mineração solicitada pelo vereador Sirley Geraldo de Carvalho. Antes do encerramento da Sessão, o Sr. João Luiz Andrade e Silva solicitou novamente a palavra para informar aos vereadores que foi quitado o empréstimo financeiro junto ao Banco BDMG no valor de 845.000,00, considerado a disponibilidade financeira do município e a economia que representa a eliminação de juros e correções cobradas pelo contrato e que na Prefeitura não há nenhuma dívida pendente com financiamentos e parcelamentos, que está tudo em dia. Encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, o Sr. Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, quinze de abril de 2024.

João Luiz Andrade e Silva

João Luiz Andrade e Silva

João Luiz Andrade e Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS